

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°.09/2018 AO PROJETO DE LEI
026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).**

AUTORES VEREADORES:

- VÂNIA LÚCIA A. MASCARENHAS DA SILVA - R\$ 48.478,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
- GESIEL GOMES RIBEIRO - R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS).
- JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO - R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL).
- WALTER DINIZ MARQUES - R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
- ÉLIO FERREIRA DA COSTA - R\$ 18.400,00 (DEZENOVE MIL, E QUATROCENTOS REAIS).
- DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS- R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS REAIS).
- MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
- AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
- WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE - R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 235.678,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO).

Entidade beneficiada: - Associação Esportiva de Canaã dos Carajás/PA - CNPJ: 23.559.707/0001-38, com sede na Avenida liberdade, nº. 539, 1º andar, sala 103, centro, Canaã dos Carajás/PA.

Valor da Emenda: R\$ 235.678,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito).

Finalidade: Incentivar e apoiar a AECC - Associação Esportiva de Canaã dos Carajás/PA, mantendo as despesas de material permanente, material de consumo, pessoa jurídica e serviço de consultorias, realização de eventos esportivos, contratação de marketing e divulgação dos eventos esportivos, custear despesas de atletas para participação em campeonatos a nível intermunicipal, estadual, nacional e internacional.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2019, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação **já existente**, com intuito de Incentivar e apoiar a AECC - Associação Esportiva de Canaã dos Carajás/PA.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1003 Secretaria de Governo

04 122 1315 2.011 - Realizar conv./coop. Tec. entre entes publ e priv. e ent. não governamentais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 235.678,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito).**

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.186 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 235.678,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito).**



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade Incentivar e apoiar a AECC - Associação Esportiva de Canaã dos Carajás/PA, CNPJ: 23.559.707/0001-38, mantendo as despesas de material permanente, material de consumo, pessoa jurídica e serviço de consultorias, realização de eventos esportivos, contratação de marketing e divulgação dos eventos esportivos, custear despesas de atletas para participação em campeonatos a nível intermunicipal, estadual, nacional e internacional, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa



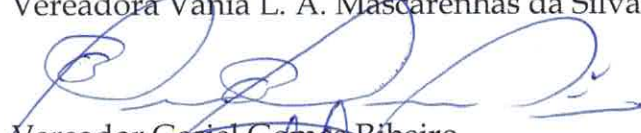
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

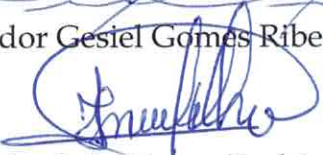
Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de novembro de 2018.


Vereadora Vânia L. A. Mascarenhas da Silva


Vereador Gesiel Gomes Ribeiro


Vereador João Nunes Rodrigues Filho

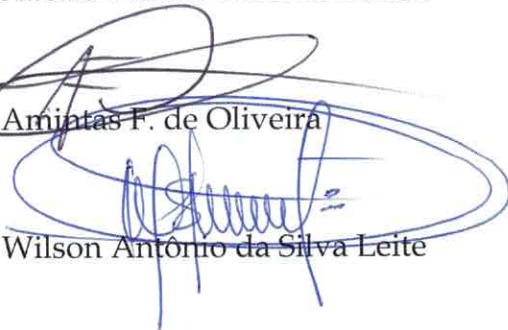

Vereador Walter Diniz Marques

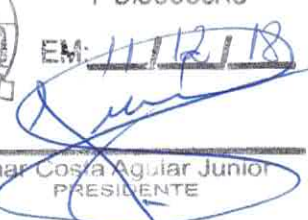

Vereador Elio Ferreira da Costa

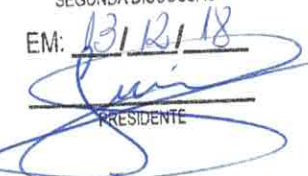

Vereador Dionízio José Coutinho dos Santos


Vereadora Maria Pereira Lima de Souza


Vereador Amintas F. de Oliveira


Vereador Wilson Antônio da Silva Leite

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO
EM: 13/12/18

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2018 AO PROJETO DE LEI 026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar a prática de esportes, através da Associação Esportiva de Canaã dos Carajás/PA, que é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que tem por objetivo estimular a prática de exercícios atléticos e desportos amadoristas do município. A Associação foi constituída no ano de 2015, e atende crianças, adolescentes e adultos. A prática de esporte é essencial para uma melhor qualidade de vida. Assim como o conhecimento faz diferença no mundo em que vivemos, o movimento está em nossas vidas como uma necessidade vital do ser humano, o esporte proporciona momentos de aprendizagem, principalmente para crianças e adolescentes. Ao praticar um esporte expressamos sentimentos, crenças, valores, enfim, nosso modo de sentir e perceber o mundo, proporcionado assim um impacto positivo sobre a educação. Entendemos, pois, que o incentivo às práticas esportivas deve ser constante e os órgãos públicos não podem medir esforços para qualificar e apoiar as entidades que trabalham transformando vidas através do esporte.

Esclareçemos, ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 814/2018, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de novembro de 2018.

Vânia Mascarenhas
Vereadora Vânia L. A. Mascarenhas da Silva

Gesiel Gomes Ribeiro
Vereador Gesiel Gomes Ribeiro

João Nunes Rodrigues Filho
Vereador João Nunes Rodrigues Filho



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Vereador Walter Diniz Marques

Vereador Elio Ferreira da Costa

Vereador Dionízio José Coutinho dos Santos

Vereadora Maria Pereira Lima de Souza

Vereador Amintas F. de Oliveira

Vereador Wilson Antônio da Silva Leite



APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE